

ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ CNPJ. N º05.119.854./0001-05



PARECER DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Elisomar Gemaque de Castro, responsável pelo Controle Interno do Município de Afuá, nomeado nos termos do Decreto nº 045/2014, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo N.º365/2015, referente à Licitação Pública, na modalidade Convite Nº00002/2015-PMA, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE OBRA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REFORMA GERAL DO B/M KAROLINA DO NORTE, celebrado com Prefeitura Municipal de Afuá, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Afuá-PA, 27 de março de 2015.

Responsável pelo Controle Interno: Elisomar Gemaque de Castro.

Assinatura	